



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 008/2021
PROJETO DE LEI Nº 008/2021

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

ASSUNTO: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE.

Encaminhamos para apreciação desta Nobre Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 008/2021, que autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de **R\$ 19.363,60**.

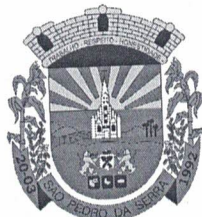
Trata-se de recurso advindos para a realização de atividades esportiva e realização de campeonatos municipais, com vistas ao apoio às atividades esportivas.

Assim, solicitamos que após analisado e apreciado, seja o presente Projeto de Lei aprovado por esta Câmara de Vereadores.

São Pedro da Serra, 08 de fevereiro de 2021.

ISABEL CORETE JONER CORNELIUS

Prefeita Municipal



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 008/2021 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO
CORRENTE.**

PROJETO DE LEI

ART. 1º - Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente na seguinte dotação orçamentária no valor de R\$ 19.363,60 (dezenove mil trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).

04.02 Sec. Mun. Educação Esporte e Lazer

28.812.0048.2.048 Atividades de Desport. e Campeonato Esportivos

3.3.90.31.00 Prem. Cultural, Artística, Científica e Desportiva (2034)

R\$ 4.623,60

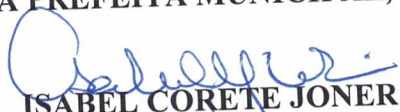
3.3.90.39.00 Outros serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (2035)

R\$ 14.740,00

ART. 2º - Servirá de cobertura para abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior o superávit financeiro apurado nos recursos advindos do Estado de Secretaria de Esporte e Lazer. (Recurso 1109)

ART. 3º - Está Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 08 DE FEVEREIRO DE 2021.


ISABEL CORETE JONER CORNELIUS
PREFEITA MUNICIPAL